

Câmara Municipal de Curitiba

Publicado automaticamente no Diário

9143 de 17/11/2015

Divisão de Protocolo Legislativo

Dê-se encaminhamento regimental.

Sala das Sessões. ____/____/____

Presidente

PROPOSIÇÃO Nº 308. 00309 . 2015

Proposição alvo: 013.00008.2015

Código de envio: 0544B.15

O Vereador **Serginho do Posto** infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Emenda Orçamentária Aditiva - LOA

EMENTA

Câmara Municipal de Curitiba

Divisão de Protocolo

Recebido em: 17/11/2015

Às 14:54 horas.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei, Proposição nº 013.00008.2015, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Curitiba para o Exercício financeiro de 2016".

Adite-se ao Órgão Orçamentário 33000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, na Unidade Orçamentária 33001 - GABINETE DO PRESIDENTE, no(a) PROJETO, com classificação orçamentária 33001.10302.0003.1020 - AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FMS, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificação a seguir:

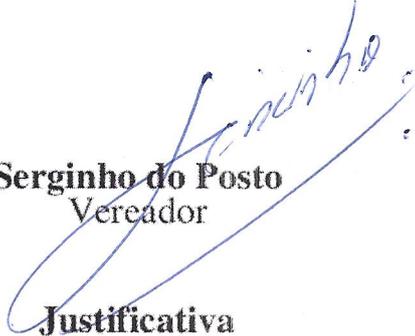
Elemento de Despesa	Fonte	Valores em Reais
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	- 0 1 303 - Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/2000 - 15%)	R\$ 20.000,00

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 24000 - Reserva de Contingência, na Unidade Orçamentária 24001 - Reserva de Contingência, na Operação Especial com classificação orçamentária 24001.99999.9999.9001 - Reserva de recursos para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e demais legislações vigentes, conforme Lei Complementar Federal, n. 101, de 04 de maio de 2000 do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
9.9.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9-9-999	R\$ 20.000,00

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Palácio Rio Branco, 16 de novembro de 2015


Serginho do Posto
Vereador

Justificativa

A presente emenda busca aditar recursos ao Fundo Municipal da Saúde visando a aquisição de equipamentos e material permanente para a rede hospitalar do SUS Curitiba que realizam atendimentos de média e alta complexidade.





Curitiba, 26 outubro de 2015.
Ofício N.º 036/2015 - GMR

AO
ILMO. SR. SERGIO R. B. BALAGUER
VEREADOR DE CURITIBA - PARANÁ

Vereador Sr. Sergio R. B. Balaguer,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio desta, solicitar a inclusão de uma proposição no ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO 2016, em favor da maternidade Mater Dei, integrante do Grupo Hospital Nossa Senhora das Graças.

A Maternidade Mater Dei é um hospital filantrópico e atende 100% ao SUS – Sistema Único de Saúde, reconhecido pela Unicef como Amigo da Criança desde 1998 com prêmio Galba Araujo em 1999, Método Canguru, referências para o serviço de pronto atendimento para gestante. A Maternidade Mater Dei é referência para 22 unidades Básicas de saúde de Curitiba e 13 Regiões Metropolitanas.

Diante do exposto, o Grupo Hospitalar Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei, solicita o vosso auxílio com uma emenda parlamentar de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para serem aplicados na AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES e apoio ao custeio, via fundo da Secretária Municipal de Saúde

Para facilitar o cadastramento da emenda, apresentamos os dados cadastrais de nossa entidade:

Razão Social: Hospital Nossa Senhora das Graças – Maternidade Mater Dei
CNPJ: 76.562.198/0002-40 - **CNES:** 2715864
Endereço: Rua Conselheiro Laurindo, 540 – Centro – Curitiba– PR – CEP: 80060-100
Representante Legal da Entidade: Irmã Maria de Fatima Sobral
Cargo: Presidente - **RG:** 4.214.631-5 **CPF:** 587.254.829-04

A realidade vivenciada pela Maternidade Mater Dei, chama a atenção pelos esforços realizados para garantir a qualidade e a segurança dos serviços prestados as pacientes de Curitiba e região.

Para mantermos um atendimento mais humanizado e qualificado as nossas pacientes, se faz necessário firmar parcerias com a comunidade, empresas privadas, órgãos governamentais, pois a atual situação do país e também dos hospitais, não permitem a reestruturação e melhoria de instalações e a aquisição de novos equipamentos.



A Maternidade Mater Dei está registrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 27158864 , como Hospital Amigo da Criança, entidade beneficente sem fins lucrativos. Presta atendimento para gestante 24 horas UTI Neonatal - tipo II, realiza em média 400 partos mês 1200 consultas a gestantes.

Colhemos da oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração e contamos com o vosso relevante apoio indicando emendas individuais à nossa instituição, pois sabemos do vosso comprometimento com a saúde pública do nosso país.

Atenciosamente,

Irmã Iracema Vujanski
Diretora Geral

DADOS PARA CONTATO:

Responsável Projetos Sociais: Eduardo de Oliveira Filho

Cargo: Gerência de Projetos Sociais

Fone: (41) 3240-6975 | (41) 8870-5875 | (41) 9955-7441

Email: eduardo.f@hnsq.org.br; hnsqprojetos@hnsq.org.br
materdei@materdei.org.br



Guilherme Zuchetti <guizuchetti@gmail.com>

Equipamentos

Irmã Iracema <irma.iracema@materdei.org.br>
Reply-To: Irmã Iracema <irma.iracema@materdei.org.br>
To: Guilherme@serginhodoposto.com.br

Tue, Nov 10, 2015 at 4:48 PM

Boa tarde Guilherme

Conforme conversamos estou enviando os equipamentos para emenda do Vereador Serginho

02 Monitores de sinais vitais;

01 Forno Elétrico Industrial;

01 Lavadora e secadora de piso Karcher;

Aparelhos para verificar pressão arterial com suporte até completar o valor da emenda

① monitor → R\$ 20.000,00

> próximo ano 2016/2017



Ir. Iracema Vujanski
HNSG - Maternidade Mater Dei
Diretora Geral
Tel: +55 (41) 3883-4320
Email: irma.iracema@materdei.org.br